INDICAÇÃO Nº 099/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, solicitando que seja instalado placa de PARE na esquina da Rua Emidio Faleiro e Antônio Tibi, no Bairro Bonfim.

JUSTIFICATIVA

A justificativa é que no logradouro acima citado existem dois bares próximos a referida esquina, o que intensifica o trânsito de pedestres e veículos e tem acontecido vários acidentes.

Conto com o pronto atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Carmo do Cajuru, 06 de outubro de 2022.

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

Vereador